



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.910, DE 19 DE MAIO DE 2.006.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), Crédito Suplementar na importância de R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), do convênio firmado entre a União Federal através do Ministério das Cidades e o Município de Duque de Caxias para execução de ações relativas ao Programa Fortalecimento da Gestão Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.941, de 29 de dezembro de 2005, **DECRETA**;

Considerando o Convênio nº 0173960-44/2005, celebrado entre a União Federal através do Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;

Considerando que este recurso tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a revisão do Plano Diretor Participativo, no Município de Duque de Caxias;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS);

DECRETA:

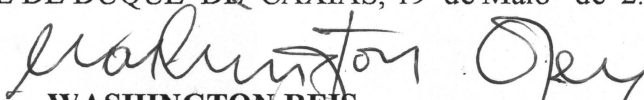
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Urbanismo (SMURB), Crédito Suplementar na importância de R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SEMURB	GS	07.01.15.451.0040.1.0111	3390.39.09	156.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, terá como recurso a transferência de valores feita pela União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, e aberto em conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 19 de Maio de 2.006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

